



PSD p.6

Governo aumentou precários em 16 mil



Parlamento p.11

Vieira da Silva deve assumir responsabilidades

Povo Livre



nº 1995

20 de dezembro de 2017

Diretor: Miguel Santos
Periodicidade Semanal - Registo na ERC
nº 105690 - Propriedade: PSD

Diretor: Miguel Santos | Periodicidade Semanal | Registo na ERC: n.º 105690 | Propriedade: P.P.D./P.S.D. Partido Social Democrata | Identificação Fiscal: 500835012. | Sede de Redação/Editor: Rua de S. Caetano, nº9, 1249-087 LISBOA
Estatuto editorial: <http://www.psd.pt/ficheiros/ficheiros/ficheiro1501002248.pdf>

Governo instrumentaliza o Estado e os cidadãos

Pedro Passos Coelho discursou no jantar de Natal do grupo parlamentar do PSD



www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt

www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt

www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt www.psd.pt



Pedro Passos Coelho no jantar
do grupo parlamentar do PSD

Governo instrumentaliza o Estado e os cidadãos

Não há memória de um “ano tão trágico” como o de 2017. Portugal conheceu duas tragédias relacionadas com os fogos florestais (17 de junho e 15 de outubro). O Governo prefere ignorar os sinais do País e continua a “instrumentalizar o Estado e os portugueses” para sobreviver. O Executivo vive do facilitismo e do imediato, fechando-se em si próprio, sem ideias de futuro. O País pode contar sempre com o sentido de Estado e visão de futuro do PSD, valores pelos quais sempre lutou e pautou a sua conduta à frente do Partido e de Portugal.

No jantar de Natal do grupo parlamentar do PSD, terça-feira, 19 de dezembro, Pedro Passos Coelho dedicou as primeiras palavras aos que perderam familiares e amigos nos incêndios deste ano. “Este é realmente um ano que está a terminar do qual não podemos ter boas lembranças”, afirmou, considerando que os problemas do Estado que estiveram na origem dos incêndios “são falhas que continuam a existir”.

Passos Coelho lamentou não ter visto o primeiro-ministro, que no último fim de semana visitou algumas das zonas afetadas e entregou casas já reconstruídas, destacar o papel da sociedade civil nesse esforço. A reconstrução das zonas atingidas pelos fogos deve-se na sua maioria à ação da sociedade civil, com o Estado a continuar a falhar nas suas valências, falhas essas que “tornaram a tragédia maior do que se suponha. Ao fim de meio ano, o Estado continua



a mostrar que não tem condições para responder às exigências da sociedade civil, que se mobiliza para que o País não pareça demasiado padraço aos seus.”

Acusou ainda o Governo do PS de nada ter aprendido com o passado e de “instrumentalizar o Estado e os portugueses”, tratando os cidadãos como clientes.

“Refiro-me não tanto a esta vertigem pelo dia-a-dia, pelo imediatismo, refiro-me a esta maneira de tratar o país, instituindo uma espécie de política neocorporativa em que o Governo segmenta todas as suas ofertas de modo a capturar os cidadãos como potenciais clientes específicos”, acusou.

Para Passos Coelho, este é um “instrumento de alienação democrática da política, que já foi usado persistentemente pelo PS no passado”.

“Eu gostaria que o PS tivesse aprendido com esta forma errada de instrumentalizar o Estado e os portugueses para poder sobreviver na política”, criticou, esperando que “quem quer que seja” o seu sucessor, “quem quer que seja” e o grupo parlamentar, “aconteça o que acontecer” na bancada, persistam nesta denúncia.

Defendendo uma política que ultrapasse a visão do curto prazo, Passos Coelho apelou a que o ministro das Finanças – agora com a responsabilidade acrescida de presidir ao Eurogrupo – possa “persuadir o Governo de que já está na altura não apenas de colher os benefícios dos esforços passados”, mas também de fazer reformas.

Passos Coelho referiu-se de forma irónica à recuperação do Conselho Superior de Obras Públicas, esperando que não sejam também recuperados os Governos Cívicos e dizendo temer por outras reversões.

“O ano termina também com o Governo cada vez mais endogâmico, a cada substituição que é feita, o Governo fecha-se sobre si próprio”, lamentou.

Para 2018, Passos Coelho deixou ainda algumas apreensões, nomeadamente quanto à situação na Autoeuropa, empresa que disse ter tomado, quando iniciou funções como primeiro-ministro, como exemplo de produtividade e estabilidade de negociação com os trabalhadores.

Na questão da Autoeuropa, o Governo continua a provar que não está à altura das suas funções. Estudada como caso de sucesso durante o governo de Pedro Passos Coelho, concluiu-se que duas das grandes valências da fábrica eram “o nível de produtividade e o clima de diálogo e estabilidade do ponto de vista das negociações com os trabalhadores”, reiterou o líder social-democrata. Foram estas as características decisivas para que se garantissem novos investimentos para o modelo que está agora em produção.

“Estas duas coisas estão fortemente em causa desde que, com a geringonça, BE e PCP têm visto empoderado o seu papel”, afirmou.





Pedro Passos Coelho: um legado de sentido de Estado

No jantar de Natal do grupo parlamentar do PSD, a bancada social-democrata não quis deixar de homenagear o presidente do Partido, relembrando o seu legado e tudo o que fez para deixar um País melhor do que encontrou e para melhorar as condições de vida dos portugueses.

O líder social-democrata reiterou que espera que o PSD “venha a ser Governo quando o País dele precisar. O País precisa da força reformista do PSD para ampliar as suas possibilidades no médio e longo prazo. E esse é o exercício da política que vale a pena ser feito”.

Tal como afirmou, a política não é “viver no imediatismo e viver da conjuntura. Não podemos cair na visão de esperar que o tempo passe e ir assinando o ponto. A política é mais do que esta visão curta. Precisamos de aproveitar as oportunidades que a vida nos traz, devemos viver cada dia intensamente, e temos de olhar para o futuro. É ele que faz de nós o que somos. Somos hoje não porque fomos ontem mas porque queremos ser amanhã”.

É esta a história do PSD, a nossa “maneira de estar, na forma como o nosso Partido foi exercendo o seu papel político e cívico. Sei que o PSD será sempre um Partido relevantíssimo dentro das escolhas que o País possa vir a fazer, pois foi sempre um partido que conseguiu pressentir o futuro e aplicou uma política de futuro. Sinto uma enorme honra em ter podido estar como líder, e ter podido ter a vossa confiança. O que conseguimos foi coletivo, de muitos, a quem agradeço.”



Governo aumentou precários em 16 mil



O PSD reiterou ser “favorável ao descongelamento das carreiras” e acusou o Governo de não ser “sério” nesta matéria: há “situações ilegais de precariedade” e o número de precários aumentou em 16 mil. O Executivo não cumpre com o financiamento ao Ensino Superior.

“O PSD é favorável ao descongelamento das carreiras e defende o princípio de equidade e de justiça”, destacou esta quarta-feira Amadeu Albergaria, no Parlamento. “Este princípio não foi salvaguardado pelo Governo e toda a discussão que tivemos no debate do Orçamento do Estado em torno da progressão e descongelamento das carreiras dos professores demonstrou-o”, denunciou.

O Executivo “não foi sério”, acusa o deputado. O Governo, concretiza Amadeu Albergaria, “tentou esconder” a autoria do congelamento das carreiras e quem “decidiu que esse tempo não contaria para o futuro foi o Partido Socialista”. Assim, afirma, “como a mentira tem perna curta o Governo acabou enredado em contradições que provaram que não analisou de forma séria, transparente e aprofundada o assunto”.

Apontando as contradições deste Governo, o deputado lembrou: “assistimos a um ministro da Educação a fugir dos professores, a recusar negociar, a atirar responsabilidades para o ministro das Finanças, ao primeiro-ministro dizer que a contabilização do tempo não era possível de ser feita, que era um problema impossível, a secretárias de Estado a desmentirem o primeiro-ministro e depois ao ministro das Finanças a desmentir uma das secretárias de Estado”.

Amadeu Albergaria salientou que “é responsabilidade do Governo” encontrar uma solução para o problema que

criou. “Assistimos a tudo e ao seu contrário para acabarmos por ter um Governo a ser forçado a negociar e que agora será confrontado com a ilusão que criou de que é possível tudo para todos”, frisou.

Precariedade: “se há situações ilegais de precariedade têm de ser resolvidas e depressa”

O PSD defende que “se há situações ilegais de precariedade nas escolas, estas têm de ser resolvidas e depressa”, disse Álvaro Batista. “Tem de haver celeridade e tem de haver moralidade”.

O deputado cumprimentou os 4 200 peticionários “que, num exercício de cidadania, expuseram de forma magistral a hipocrisia, deste Governo e dos partidos que o apoiam, quando falam em precariedade”. Salientou que “Os peticionários e os jovens, merecem mais”.

Álvaro Batista classificou o atual Executivo como sendo o “campeão da precariedade”. “É o próprio Governo a confessar que os precários aumentaram, di-lo na Síntese do Emprego Público do Ministério das Finanças, onde se lê que, entre setembro de 2015 e março de 2017, só os contratos a prazo aumentaram de 63.000 para 80.000”, informou, salientando que a maioria que governa é responsável por “mais de 16.000 precários”. Disse mais: “tendo sido recebidos 28.000 requerimentos de regularização, fica claro que a campeã da criação de precários, afinal, é a esquerda”.

Ensino Superior: “O Governo prometeu mais investimento e incumpriu a sua palavra”

Segundo a deputada Margarida Mano, o ministro do Ensino Superior, Manuel Heitor, foi “chamado ao Parlamento num momento em que há um verdadeiro problema de desconfiança do Estado, gerado a partir do descrédito institucional do Governo”, o qual se deve ao “incumprimento dos compromissos assumidos” e “às expectativas criadas” por quem governa.

A deputada esclareceu que o “incumprimento” se reflete no emprego científico, assim como nos compromissos com fundos comunitários, Orçamento do Estado ou acordos de legislatura. “O Governo prometeu mais investimento e incumpriu a sua palavra”, disse. Apesar de o ministro ter assumido o emprego científico como uma prioridade política, verifica-se que “volvida metade da legislatura o número de contratos efetuados é zero”, referiu, acrescentando que têm sido cometidos “erros, como a inelegibilidade das bolsas, criando verdadeiros dramas a bolseiros que, terminadas as suas bolsas, ficam sem resposta”. Afirmou, ainda, que “2017 foi o primeiro ano, em muitos, em que não houve nenhum concurso para a contratação de doutorados”.

Margarida Mano destacou que “os investigadores não estão confiantes, as universidades e politécnicos não estão confiantes e os próprios parceiros parlamentares do Governo exigem explicações”. Referindo-se aos três mil contratos prometidos, disse que “o Governo não parece ter aprendido com os erros e continua a criar expectativas que não vai poder cumprir”.

PSD desafia o Governo a apresentar plano de ação sobre igualdade salarial

O PSD desafia o Governo a apresentar um plano de ação para promover a igualdade entre mulheres e homens que desempenham idênticas funções. Um plano que deve ser amplo, com um conjunto alargado e coerente de medidas calendarizadas, com metas definidas e indicadores de resultados.

Sandra Pereira, deputada social-democrata, lamenta que o Parlamento desconheça até ao momento a estratégia do Executivo para combater as diferenças salariais em razão do sexo.

“É incompreensível não termos até hoje qualquer informação sobre a estratégia que o Governo pretende desenvolver no futuro, apesar das insistentes perguntas que o PSD tem feito em audições parlamentares”, criticou a deputada.

Além disso, é sintomático que o Governo apenas saiba reagir “ao fim de longos e reiterados anúncios” do PSD, em vez de tomar a iniciativa de legislar nesta área.

“O Governo chegou atrasado e a reboque”, expressou.

Sandra Pereira classifica as diferenças salariais entre mulheres e homens que desempenham idênticas funções “uma realidade injusta e persistente”.

Na União Europeia a média das desigualdades salariais é de cerca de 16%; em Portugal, a diferença é superior, de 16,7% na remuneração média mensal entre mulheres e homens.

As medidas que o PSD apresentou no Parlamento

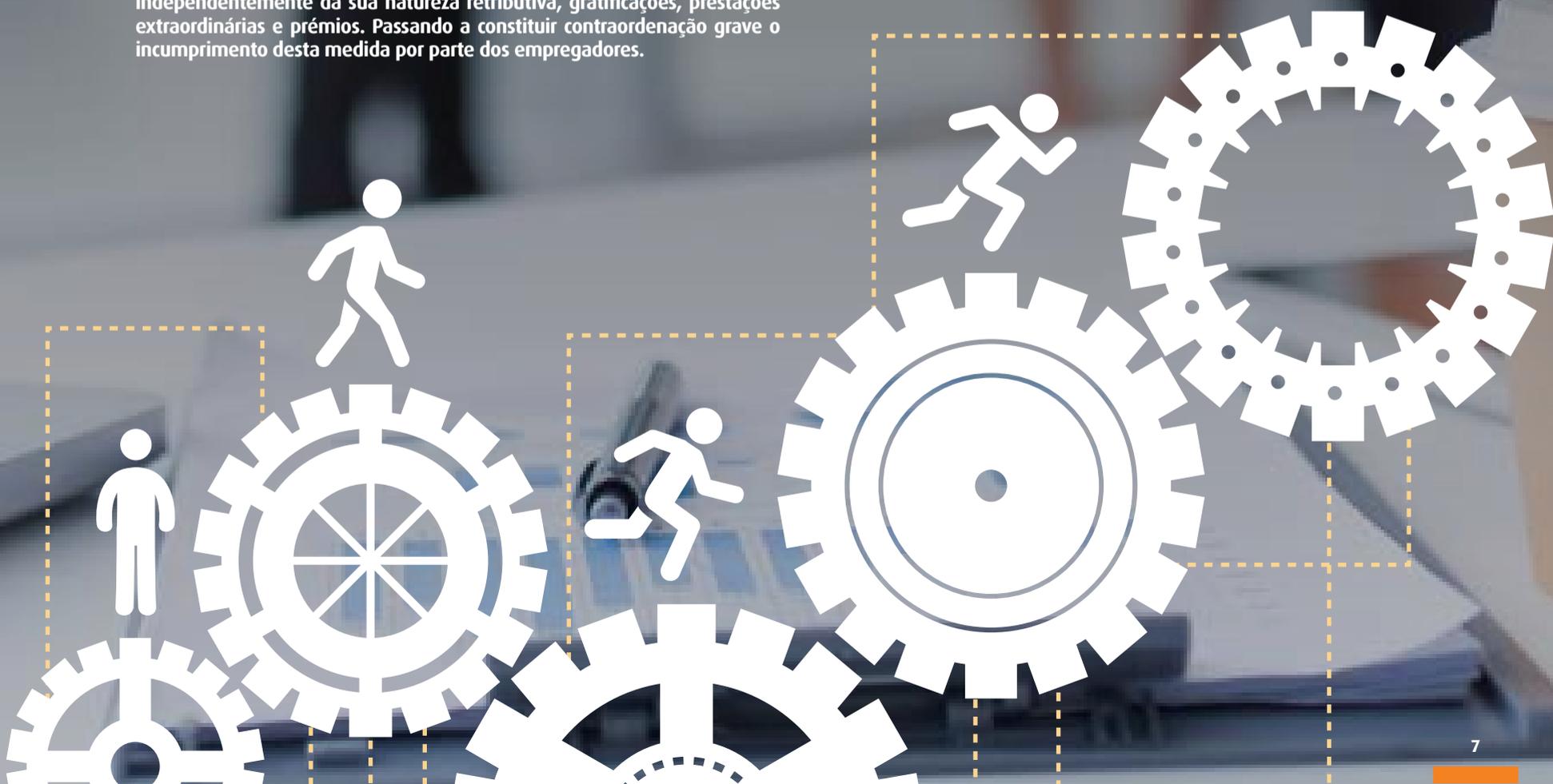
O PSD considera este tema totalmente oportuno e continuará, como tem feito durante a presente legislatura, a apresentar medidas inovadoras de transparência com o objetivo de combater as desigualdades salariais entre homens e mulheres. Para o PSD, a política salarial de uma empresa ou organização será mais transparente se puder ser conhecida a composição da retribuição de cada categoria profissional, incluindo as prestações complementares fixas ou variáveis, pagamentos em espécie e prémios, com dados desagregados por sexo.

Em março deste ano, o grupo parlamentar, seguindo as recomendações mais recentes da Comissão Europeia e do Parlamento Europeu, avançou com uma iniciativa concreta, com incidência em várias alterações ao Código do Trabalho.

O PSD propôs:

1. Nas médias e grandes empresas, o empregador deve disponibilizar, sempre que tal lhe for solicitado, por entidades públicas competentes em matéria de relações laborais ou representativas dos trabalhadores, a informação não nominativa sobre o montante da retribuição por categoria profissional, desagregada por sexo, enumerando a retribuição base, as prestações complementares, fixas e variáveis, em dinheiro ou em espécie, bem como, independentemente da sua natureza retributiva, gratificações, prestações extraordinárias e prémios. Passando a constituir contraordenação grave o incumprimento desta medida por parte dos empregadores.

2. A realização periódica de auditorias relativas ao sistema remuneratório. Assim, nas médias e grandes empresas, o empregador deve promover auditorias, de três em três anos, que analisem a percentagem de homens e mulheres em cada categoria profissional, o sistema de avaliação e classificação profissionais utilizado e informações pormenorizadas sobre as retribuições e as desigualdades salariais em razão do sexo. O resultado destas auditorias deve ser disponibilizado, a pedido, às entidades representativas dos trabalhadores e aos parceiros sociais, salvaguardando-se a proteção dos dados pessoais.
3. Uma clarificação dos conteúdos das convenções coletivas, especificando-se que estes instrumentos deverão incluir medidas que visem a efetiva aplicação do princípio da igualdade e não discriminação, designadamente prevenindo desigualdades salariais na retribuição de homens e de mulheres.



PSD propõe medidas para combater a seca

Portugal não está imune às alterações climáticas. O ano de 2017 tem sido particularmente revelador de um fenómeno com consequências também para o nosso País, desde logo na recorrência de períodos prolongados de escassez de água. Para mitigar os efeitos da seca, o PSD acaba de apresentar no Parlamento um conjunto de medidas discriminatórias positivas para a agricultura, um dos setores mais expostos aos baixos índices de pluviosidade e de reserva de bacias de água.

Os deputados social-democratas recomendam ao Governo que “estabeleça um regime de isenção da taxa de recursos hídricos para setor agrícola”. Nas explorações que registem perda de rendimento igual ou superior a 40%, o PSD defende a dispensa de 35% do pagamento de contribuições para a segurança social, durante o 1.º semestre de 2018, aos produtores e trabalhadores agrícolas.

O projeto de resolução do PSD prevê ainda apoios excecionais para os produtores de gado bovino e de redução dos custos de eletricidade.

“Perante o sério risco que a escassez de precipitação tem na produção agrícola – vegetal e animal – muitos produtores agrícolas tem as suas decisões de produção condicionadas, outros encontram-se numa difícil situação financeira insustentável devido ao aumento de custos de produção”, alertam os deputados do PSD.

Finalmente, o PSD considera que a gravidade da situação de seca justifica uma revisão das “condições básicas obrigatórias de algumas medidas comunitárias da PAC”. Em concreto, o PSD apela à concretização de “uma estratégia de uso eficiente da água na agricultura, através da majoração das despesas com esse investimento”.

Propostas dos deputados do PSD

Através de um projeto de resolução, o deputados do PSD recomendam ao Governo que:

1. No ano de 2017, estabeleça um regime de isenção da taxa de recursos hídricos para setor agrícola.
2. Nas explorações onde a perda de rendimento, resultante dos efeitos da seca, seja igual ou superior a 40%, promova a dispensa de 35% do pagamento de contribuições para a segurança social, durante os primeiros seis meses de 2018, aos produtores e trabalhadores agrícolas.
3. Crie um apoio nacional destinado aos produtores pecuários de grandes ruminantes, fixado por cabeça normal consoante a região agrícola.
4. Crie um apoio excecional relativo às despesas de eletricidade adicionais incorridas na exploração agrícola.
5. Adapte as normas fixadas ao nível das ajudas diretas (1º pilar) e do PDR 2020 (2º pilar) no sentido de evitar sanções por incumprimentos relacionadas de forma indireta com seca.
6. Promoção dos investimentos privados e coletivos do sector agrícola e silvícola com o objetivo de alcançar o uso eficiente da água, através da majoração destas despesas de investimento em termos fiscais.

Motivação do PS em relação aos CTT “é estranha” e “preocupante”



“Os termos em que o PS vem a debate são preocupantes”, afirmou esta quinta-feira Luís Leite Ramos, no Fórum TSF em que se debateu sobre se “o Estado deve voltar a nacionalizar os CTT”. Justificou a sua afirmação com o facto de este processo ter sido iniciado por um executivo PS e de o Governo já dispor de mecanismos para avaliar o serviço.

“O PCP e o BE têm as suas agendas”, disse o vice-presidente do grupo parlamentar. “A motivação do PCP é, essencialmente, a clientela, no PS é mais estranho”, assinalou, explicando que os socialistas não estão a reconhecer “que este processo de privatização foi anunciado ainda em 2010, pelo Eng. Sócrates” e num executivo

“com muitos ministros do atual Governo”, integrando mesmo o memorando de entendimento da Troika.

De acordo com Luís Leite Ramos, a concessão foi feita de forma “transparente” e “rigorosa”. “Há um conjunto de regras e mecanismos que permitem ao Estado avaliar o cumprimento do serviço e as qualidades do próprio desempenho”, algo que, segundo explicou, “não existia no passado”.

O deputado disse à TSF que o acompanhamento e a avaliação são feitos pela ANACOM e lembrou que, em 2014, e por não terem cumprido, os CTT “foram multados”. “Vão ter de pagar uma multa e de baixar o preço

dos serviços prestados nos próximos anos”, referiu. “Se aplicássemos este princípio, por exemplo, aos transportes públicos, desconfio que, neste momento, viajaríamos de borla”, acrescentou.

“Não é preciso que PS recomende ao Governo quais são as suas obrigações”

“Parece-nos patético que o PS venha recomendar ao Governo aquilo que é sua obrigação”, criticou Luís Leite Ramos. Sobre a proposta de criação de um grupo formal que possa avaliar os CTT, o deputado reforçou, assim, que “esse trabalho já está a ser feito pela ANACOM”, tendo o Executivo a “obrigação de acompanhar este processo”. “Não é preciso que PS recomende ao Governo quais são as suas obrigações, a não ser que já se tenha esquecido delas e seja necessário lembrá-las”, ironizou.

“Tudo nos parece estranho, não sabemos se há outras agendas por trás destas iniciativas”, denunciou o social-democrata. “Faz sentido discutir os CTT”, afirmou, desde que “com rigor, verdade e com o exercício natural de um Parlamento que se deve respeitar”. Acrescentou, ainda, que “de outra forma se está a criar uma suspeição permanente sobre o funcionamento das entidades privadas e a qualidade do serviço”.

Luís Leite Ramos lembrou que a concessão dos CTT termina em 2020. “A ANACOM acabou de fechar os objetivos para o próximo triénio, obrigando os CTT a cumpri-los. Se não o forem, naturalmente que há multas e implicações”, explicou. Terminada a concessão, caberá ao “governo de então decidir o que fazer”, precisou.

Zonas afetadas pelos incêndios continuam sem telecomunicações

Em determinadas localidades do território nacional, atingidas pelos incêndios de 15 de outubro de 2017, ainda não foi reposto o funcionamento das redes de telefone, televisão e Internet. Cerca de um milhão de portugueses encontram-se privados do acesso a estes serviços básicos. Uma situação que afeta populações de Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Gois e Arganil.

Os deputados do PSD interpelam o ministro Planeamento e das Infraestruturas sobre os motivos para o atraso na reparação das redes de telecomunicação.

“Estamos perante concelhos do interior, com baixa densidade populacional, com uma população maioritariamente envelhecida, que viveu momentos de grande angústia e sofrimento. A falta de comunicações ainda agrava mais este estado de tristeza. O arrastar deste problema tem também implicações ao nível da competitividade empresarial, prejudicando e dificultando a atividade económica”, assinalam os deputados.

O PSD saúda entretanto a decisão da operadora Altice/MEO de compensar o concelho Oliveira do Hospital com a colocação de fibra ótica, uma medida que irá “contribuir para a discriminação positiva destes territórios e para a coesão”.



As perguntas dos deputados do PSD

1. Que iniciativas é que o Governo já tomou para a resolução deste problema?
2. Quando se prevê que este assunto fique resolvido? Quando é que estas populações voltarão a ter acesso a Internet, televisão e telefone?
3. Estão previstas compensações para estes territórios que passem pela colocação de fibra ótica, nos locais onde não existe?
4. Caso a resposta à pergunta anterior, seja positiva, que entidade ou entidades irão suportar os custos desse investimento?

Professores

PCP e BE criticam agora o que já apoiaram

“Verificamos que os partidos, agora preponentes, criticam aquilo que há pouco tempo apoiaram”, denunciou a deputada Nilza de Sena a propósito dos projetos de lei do PCP e BE apresentados, esta sexta-feira no Parlamento, sobre recrutamento e mobilidade de professores.

“Depois de um concurso de mobilidade interna que foi completamente desastroso, de total desrespeito pelos professores, no qual se desterrou centenas de docentes para longe de casa sem aviso prévio, vêm agora os parceiros do Governo emendar a mão”, criticou.

De acordo com a social-democrata, “o Governo, depois de negar, veio reconhecer o erro, para de forma preponente e unilateral manter tudo sem uma solução à vista”. Por isso, PCP e BE vieram apresentar propostas “que são uma autêntica cortina de fumo”. “Isto é enganá-los”, reforçou.

Nilza de Sena lembrou que os social-democratas só propõem medidas que podem cumprir. “Os portugueses sabem que o PSD não embarca em números mediáticos, nem em populismos fáceis”, esclareceu, acrescentando que o partido “tem uma visão integrada e de futuro”.

É “urgente” investimento no tráfego aéreo

O PSD solicitou ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas “esclarecimentos sobre os atrasos e o adiamento sucessivo na aquisição do (novo) sistema de controlo de tráfego aéreo pela NAV”. Os social-democratas referem que este investimento é “urgente” e “fundamental para assegurar o tráfego existente e potencialmente crescente”. Segundo alertam, “Lisboa já compreende um tráfego aéreo que era apenas esperado para 2025”.

Na pergunta regimental que deu entrada no Parlamento, o PSD destaca que “as companhias que sobrevoam o espaço aéreo e/ou utilizam os aeroportos nacionais estarão sujeitas a crescentes atrasos durante os próximos anos, pois um sistema ATM demora de dois a quatro anos a ser implementados”.

“Pela informação que é de todos conhecida já existe uma decisão para aquisição do (novo) sistema de controlo de tráfego aéreo, cujo custo ronda os 30/40 milhões de euros”, pode ler-se no documento, em que se acrescenta que o “investimento é da total responsabilidade da NAV”. Neste sentido, os social-democratas perguntam ao Governo “como explica o repetido impedimento à modernização do sistema ATM por parte do prestador de serviços de navegação aérea nacional”.



Acompanhe-nos no dia-a-dia...



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**



Raríssimas

Vieira da Silva deve assumir responsabilidades

Preservar o papel do setor social

“Responsabilidade existe e é tempo de a começar a assumir”, afirmou Clara Marques Mendes na audição ao ministro Vieira da Silva a propósito das alegadas irregularidades na associação Raríssimas, dia 18. “O senhor ministro agiu tarde, todos sabemos”, acusou a deputada, explicando que a inspeção ordenada há uma semana “devia ter ocorrido há meses”.

De acordo com a deputada, os serviços do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social receberam uma denúncia de irregularidades na Raríssimas em março último. “Porque não foi mandada fazer uma inspeção rigorosa de imediato, mas só depois de noticiada a situação?”, perguntou. Vieira da Silva afirmou, já na audição, não ter recebido “nenhuma denúncia de gestão danosa”, pelo que Clara Marques Mendes questionou: “só as que dizem gestão danosa é que são inspecionadas?”.

A deputada do PSD lembrou que, em junho, Vieira da Silva teve conhecimento, de uma auditoria a, também, apontar irregularidades, sendo que essa informação apenas foi encaminhada para o Ministério Público. “Impunha-se, também, uma fiscalização por parte do seu ministério”, referiu a social-democrata, argumentando que o ministro tinha em sua posse “dois elementos” revelantes: uma denúncia e uma auditoria.

Clara Marques Mendes também levou à comissão a reunião com uma instituição congénere sueca, em que a Raríssimas “se intitula de fundação”. Vieira da Silva “sabia que não o era, corrigiu esta situação? Demarcou-se ou remeteu-se ao silêncio?”, interpelou.

O PSD desafiou o ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social a fazer um exercício, para lhe lançar mais um conjunto de questões: “Não acha que um ministro que fez parte dos corpos sociais de uma instituição tinha a obrigação de ter sido mais firme, rápido e intervir para evitar qualquer suspeição?; “Não devia ter agido de imediato, para que não deixasse qualquer suspeição de conivência?; Não acha que um ministro devia ter feito tudo para evitar que o alarme social existisse?”

No início da sua intervenção, Clara Marques Mendes assinalou ser “fundamental que se prestem os esclarecimentos”, “também em nome da atividade da Raríssimas”.

“O Governo falhou na ação de fiscalização que lhe compete, depois de ter sido alertado diversas vezes”, declarou Clara Marques Mendes, em declarações políticas na Assembleia da República, depois das primeiras notícias vindas a público sobre eventuais irregularidades na associação Raríssimas. “O rosto deste falhanço é, agora, o ministro Vieira da Silva”, acusou, justificando-se com o facto de “nada” ter ainda esclarecido.

“Este deve ser o momento para esclarecer, assumir as responsabilidades, sancionar quem merece, para refletir sobre o que há a fazer para evitar que situações como esta se repitam”, afirmou a social-democrata. Referiu ser, portanto, momento de clarificar questões que, para o PSD, são essenciais: “porque é que, durante meses, chegaram denúncias de irregularidades ao Instituto da Solidariedade Social e ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e ninguém agiu? Porque é que o próprio ministro só agora tomou a decisão, quando há muito tempo era conhecedor destas denúncias? Porque é que a supervisão falhou neste caso?”

Para a deputada, cabe ao Estado fiscalizar. “Perante uma denúncia de irregularidades reiterada, relativa a uma instituição a que o ministro esteve ligado, impunha-se firmeza, rapidez e transparência na ação”, declarou. Acrescentou que “infelizmente” não foi isso que se verificou, mas sim o “deixar andar” e uma “omissão tão grave que, a não ser devidamente explicada, bem se pode confundir com conivência”.

Clara Marques Mendes disse esperar que “a inspeção não se arraste indefinidamente”, a fim de que “os portugueses tenham explicações cabais em tempo útil” e de garantir que as instituições do terceiro setor não sejam fragilizadas. “Esperamos, ainda, que haja coragem para mão pesada em relação a quem prevaricou”, afirmou, “que seja designada uma direção interina, competente, para gerir esta instituição”.

O PSD, “enquanto partido responsável, está aberto à reflexão” necessária, informou a social-democrata. “Que não haja a tentação de legislar a quente e de, a pretexto de um mau exemplo, se querer destruir milhares de exemplos excelentes”, alertou. “O que aqui está em causa não é o setor social, é um mau exemplo”, reforçou, salientando a necessidade de agir, “doa a quem doer”.

Atraso em obras na EN125 ameaça a segurança rodoviária

É um dos principais eixos de circulação do Algarve, mas o Governo teima em dar resposta aos problemas de residentes e condutores que se movimentam todos os dias pela EN125. Além dos atrasos nas obras de requalificação, multiplicam-se as restrições de mobilidade por causa de alguns trabalhos na via. O PSD pede explicações ao ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

Em junho de 2016, os deputados social-democratas alertaram pela primeira vez o ministro para os problemas que se têm adensado na via e que ameaçam a segurança de condutores, passageiros e moradores.

Os deputados do PSD consideram que algumas situações são particularmente graves. “É o caso das obras de requalificação na EN125 com incidência territorial na freguesia da Mexilhoeira Grande”, referem.

As obras naquela freguesia “estão a causar graves transtornos na circulação automóvel, contribuem para uma diminuição da qualidade de vida dos residentes, apresentam problemas ao nível da sinalização e dos sistemas de aviso dos cortes de estrada e, em consequência, causam séria apreensão do ponto de vista da segurança rodoviária”.

O PSD apresentou no Parlamento um projeto de resolução que defendia a suspensão de pagamento ou redução temporária do preço das portagens na A22 se e enquanto os troços correspondentes da EN125 estivessem vedados ao trânsito ou afetados por severos constrangimentos de circulação. O diploma foi rejeitado por toda a esquerda (PS, BE e PCP).



Governo da Madeira aposta na valorização da administração pública

O grupo parlamentar do PSD/Madeira avança que, tal como está plasmado no Orçamento da Regional para 2018, o Governo Regional “vai renovar e valorizar a administração pública”.

Numa conferência de imprensa, dia 14, o deputado José Prada esclareceu que serão adotadas “medidas concretas para beneficiar os funcionários públicos”. Uma delas é o início do processo do descongelamento das carreiras, com um impacto orçamental de 5,6 milhões de euros.

Está também prevista a regularização da situação dos precários, ou seja, daqueles que se encontram a recibos verdes, avençados ou com contrato a termo. “Vai apostar em novas contratações para a função pública”, afirmou José Prada, acrescentando que essas contratações deverão ocorrer sobretudo nas áreas essenciais, como a saúde e social, onde são necessários novos médicos, enfermeiros e técnicos superiores de saúde e de diagnóstico, mas também noutras, como as que estão relacionadas com a proteção civil, sendo disso exemplo a aposta em mais sapedores florestais.

O deputado referiu ainda que haverá igualmente um reforço no investimento e formação profissional dos funcionários públicos e dada continuidade ao subsídio de mobilidade aos funcionários públicos do Porto Santo e da Madeira, com um impacto orçamental acima dos quatro milhões de euros.

“Com estas medidas, o Governo pretende dar melhores condições aos funcionários e que o serviço público melhore na prestação para os próprios madeirenses”, disse José Prada.



Madeira

Reforço de verbas destinadas à reabilitação dos centros de saúde



O Orçamento Regional e o Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração da Região Autónoma da Madeira (PIDDAR) para 2018 reforçam o investimento ao nível dos cuidados de saúde primários, em particular no que se refere à reabilitação e apetrechamento dos centros de saúde.

Numa conferência de imprensa, dia 12, junto ao Centro de Saúde do Bom Jesus, a deputada Josefina Carreira sublinhou que, além desta unidade, serão contemplados os centros de Saúde do Arco da Calheta, da Camacha, do Curral das Freiras, da Nazaré e do Porto Santo, assim como da Calheta, a cargo da Santa Casa da Misericórdia, com o apoio do Governo Regional e do programa Madeira 14-20.

“Todos estes investimentos totalizam um valor aproximado de oito milhões de euros, juntando-se a um conjunto de investimentos que o Governo Regional tem vindo a fazer ao longo do seu mandato na área da saúde”, afirmou a deputada, salientando que esta aposta tem por objetivo “reforçar a acessibilidade e a qualidade do serviço público de saúde, tendo centros de saúde com boas condições de trabalho, novas valências e conforto para os seus utentes”.

Josefina Carreira frisa que o “grupo parlamentar do PSD vê com muita satisfação estes investimentos, que correspondem a compromissos já assumidos pelo Governo Regional”. “Como temos vindo a sublinhar, este orçamento privilegia fortemente as funções sociais e esta afirmação pode ser comprovada com exemplos muito concretos como aqueles que hoje aqui trouxemos”, salientou.

A deputada referiu ainda que “a saúde é e deve continuar a ser uma prioridade para o Governo Regional, dando resposta às necessidades das populações, trabalhando na prevenção da doença e promovendo hábitos de vida saudáveis”, sendo isso mesmo “que está plasmado nesta proposta de orçamento, desde logo, não só com estes investimentos particulares nos centros de saúde, mas também com o reforço de 30 milhões de euros para toda a área da saúde”.

Açores

Governo esconde a verdade sobre derrame de combustível

António Ventura e Berta Cabral pedem esclarecimentos ao Governo sobre o derrame de combustível ocorrido na Estrada Militar - Praia da Vitória, na Ilha Terceira no ano de 2005.

Os deputados social-democratas citam o estudo “Lajes Field Environmental Baseline Study”, divulgado por um jornal do arquipélago, que revela a ocorrência de um derrame de 57 mil litros de combustível na zona da estrada militar da Praia da Vitória. Em 2003, um outro documento, alegadamente também do conhecimento do Estado português, indica um foco de contaminação naquele local, que atingiu o grau sete de poluição, “o mais grave da escala”.

Os deputados exigem saber se foi tomada alguma iniciativa de descontaminação do local. O PSD insta, por isso, o ministro das Negócio Estrangeiros a prestar esclarecimentos. “Importa recordar que em 25 de maio do corrente ano, os deputados do PSD questionaram o ministro dos Negócios Estrangeiros sobre a existência do estudo, pelo que o ministro respondeu que ‘tratando-se de documentos que nos foram cedidos como documentos de natureza diplomática, o Governo português não pode partilhar o seu conteúdo sem a concordância prévia dos Estados Unidos’”.

Berta Cabral e António Ventura consideram que “o Estado Português não pode ser negligente com os terceirenses”, pelo que as negociações e a respetiva diplomacia com os EUA, “visando o pagamento de uma descontaminação efetiva, devem continuar o seu caminho, sem hesitações ou recuos, exigindo que se cumpra o princípio do poluidor pagador”.



POVO LIVRE

Director: Diogo Vasconcelos

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt



Sessão Solene no Parlamento

Durão Barroso quer reforma do sistema político e solicita ao Presidente da República atitude atenta face aos riscos de hegemonia partidária

páginas 6 e 7

Comissão Política Nacional e Direcção do Grupo Parlamentar acertam estratégia política

página 12

Demissões de Artur Santos Silva e Medina Carreira

Governo começou mal

- denunciou Durão Barroso

página 3

Edição n.º 1198 do "Povo Livre", de 17 a 24 de novembro de 1999. Manchete: "Sessão Solene no Parlamento: Durão Barroso quer reforma do sistema político e solicita ao Presidente da República atitude atenta face aos riscos de hegemonia partidária". Diogo Vasconcelos era o diretor do "Povo Livre".

CONVOCATÓRIAS DO PSD

Recepção

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



ALCABIDECHE / NÚCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo Residencial de Alcabideche, para reunir, no próximo dia 19 de Janeiro de 2018 (sexta-feira) pelas 17h30, na sede do PSD de Cascais, sito no Largo da Estação, nº 4 1º, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleição da Comissão Política do Núcleo residencial de Alcabideche.

Notas

- As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estão abertas das 17h30 às 19h30

CASCAIS – ESTORIL / NÚCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo residencial Cascais-Estoril, para reunir, no próximo dia 19 de Janeiro de 2018 (sexta-feira) pelas 17h30, na sede do PSD de Cascais, sito no Largo da Estação, nº 4 1º, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleição da Comissão Política do Núcleo residencial de Cascais - Estoril

Notas

- As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estão abertas das 17h30 às 19h30

MACEDO DE CAVALEIROS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Macedo de Cavaleiros, para reunir no próximo dia 26 de Janeiro de 2018, (sexta-feira) pelas 18h00, na sede, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleição dos órgãos da Secção

Mesa da Assembleia de Secção

Comissão Política de Secção

Notas

- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao acto eleitoral.

- As urnas estão abertas das 18h00 às 21h00

SÃO DOMINGOS DE RANA / NUCLEO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo residencial de São Domingos de Rana, para reunir, no próximo dia 19 de Janeiro de 2018 (sexta-feira) pelas 17h30, na sede do PSD de Cascais, sito no Largo da Estação, nº 4 1º, com a seguinte:

Ordem de trabalhos

Ponto único – Eleição da Comissão Política do Núcleo residencial de São Domingos de Rana

Notas

- As listas candidatas deverão ser entregues ao Pre-

sidente da Mesa da Assembleia de Secção, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 24h00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.

- As urnas estão abertas das 17h30 às 19h30

VILA POUCA DE AGUIAR

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia da Secção de Vila Pouca de Aguiar, para reunir, no próximo dia 06 de Janeiro de 2018, (sábado) pelas 15h30, na sede, sita na Rua Prof. Mota Pinto, nº 10, com a seguinte

Ordem de trabalhos

1 – Análise da situação política

2 – Outros assuntos de interesse para a reunião



I CONSELHO DISTRITAL DA JSD DE BRAGA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o I Conselho Distrital da JSD de Braga, para reunir no dia 5 de Janeiro de 2018 (sexta-feira), pelas 21h00, na Junta de Freguesia de Moure, sita na Avenida Padre Mário nº 465, 4730-303 Moure – Vila Verde, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;

2. Apresentação do plano de actividades da JSD Distrital de Braga para o ano de 2018;

3. Apresentação das coordenações dos gabinetes da JSD distrital de Braga;

4. Análise da situação política distrital e nacional;

5. Outros assuntos.

ALMEIDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Almeida para o Plenário a realizar no próximo dia 30 de Dezembro (sábado), pelas 14:30 horas, na Sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, Rua do Outeiro, 6355-020 Amoreira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º Boas vindas e informações;

2.º Situação política actual;

3.º Preparação e calendarização das actividades da concelhia;

4.º Outros assuntos.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR (13/12/2017)

ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Ansião, para reunir no próximo dia 22 de Dezembro de 2017 (sexta-feira), pelas 18 horas, na Sede do PSD de Ansião, sita na Av. Dr. Vítor Faveiro, 27 - 1.º Esq.º; 3240-172 Ansião, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Análise da situação política;

2 – Apresentação de Candidatura aos novos órgãos da JSD de Ansião;

3 – Outros Assuntos.

ESTA CONVOCATÓRIA PERTENCE AO POVO LIVRE ANTERIOR (13/12/2017)

ANSIÃO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Ansião, para reunir no próximo dia 13 de Janeiro de 2018 (sábado), pelas 18 horas, na Sede do PSD de Ansião, sita na Av. Dr. Vítor Faveiro, 27 - 1.º Esq.º; 3240-172 Ansião, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Comissão Política da JSD Ansião

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Ansião, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, na Sede da Concelhia em Av. Dr. Vítor Faveiro, 27 - 1.º Esq.º; 3240-172 Ansião.

As urnas estarão abertas das 18 às 20 horas.

OLIVEIRA DO BAIRRO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Plenário do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Oliveira do Bairro para reunir no dia 20 de Janeiro de 2018 (Sábado), pelas 10 horas, na Sede Concelhia do PSD, sita na Rua do Foral, nº 168, 1º B, 3770 Oliveira do Bairro, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleições dos Órgãos do Núcleo Residencial da JSD da Freguesia de Oliveira do Bairro.

Notas:

As listas devem ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da Concelhia da JSD de Oliveira do Bairro, ou ao seu substituto legal, até às 23h59m do terceiro dia anterior à eleição.

As urnas estarão abertas num período de 3 horas (das 10 horas às 13 horas).

MAIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, serão convocados os Militantes da JSD Concelhia da Maia para reunir no próximo dia 05 de Janeiro de 2018 (sexta-feira), às 21H00, na sede do PSD Maia, sita na Rua Eng.º Duarte Pacheco, n.º 987, 4470-382 Maia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apresentação da nova mesa do plenário concelhio da JSD;

2 – Recentes alterações legislativas relevantes para os jovens;

3 – Discussão sobre as eleições directas do partido;

4 – Análise da situação política actual;

5 – Outros assuntos.

SEIXAL

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD, convoco o Plenário da Secção da JSD do Concelho de Seixal para o dia 20 de Janeiro de 2018 (Sábado) às 14 horas, na sede, sita na Rua do MFA 11, Fogueteiro - Amora, com a seguinte ordem de trabalhos:

1– Eleição para a Comissão Política da Concelhia do Seixal;

2– Eleição para a Mesa de Plenário da Concelhia do Seixal;

Nota:

As listas deverão ser entregues até às 23h59m do terceiro dia anterior ao início da ordem de trabalhos ao presidente de mesa ou a quem estatutariamente o substitua.

As urnas estão abertas das 14h às 16 horas.

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o plenário extraordinário de militantes da JSD da Secção de Sintra, a reunir no próximo dia 7 de Janeiro de 2018, pelas 21h45m, na sede da Concelhia da JSD Sintra sita na Rua das Malvas, nº 10 Lj Sup. Esq.º, 2635-108 Rio de Mouro, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações;

2 – Análise da situação política;

3 – Outros assuntos.

SINTRA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e do Regulamento Eleitoral da JSD convoco o plenário de secção da JSD do Concelho de Sintra para o dia 21 de Janeiro de 2018 pelas 08h45m na sede da JSD Sintra, sita na Rua das Malvas, nº 10 Lj Sup. Esq.º, 2635-108 Rio de Mouro,

com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único - Eleição dos órgãos concelhios.

Nota:

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário da JSD Sintra até às 23:59 do terceiro dia anterior ao início da ordem de trabalhos, na sede concelhia.

As urnas estarão abertas das 08h45m às 10h45m.

ERRATA

NÚCLEO LITORAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes do núcleo Litoral do Porto para reunir em Plenário Eleitoral a realizar no próximo dia 23 de Dezembro de 2017, pelas 21:00, na Sede do núcleo Centro Histórico, sita Praça da Batalha, nº 90 - 2º Andar, Sala 10 4000-102 Porto, com a seguinte ordem de trabalho:

Ponto único: Eleição da Comissão Política e da Mesa do Plenário do núcleo Litoral do Porto

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa da Concelhia ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na Sede do núcleo Centro Histórico, sito Praça da Batalha, nº 90 2º Andar, Sala 10 4000-102 Porto, respeitando as normas dos estatutos nacionais e demais regulamentos aplicáveis da JSD.

As urnas estarão abertas entre as 21:00 e as 23:00.

ELEIÇÕES DOS DELEGADOS DISTRITAIS DA JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários de militantes das Concelhias da JSD do distrito da Guarda, para reunirem no próximo dia 10 de Fevereiro (sábado) nos locais e horas abaixo indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios ao IV

Congresso Distrital da JSD de Guarda.

Notas:

1. As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente da Mesa do Plenário da Concelhia, ou a quem estatutariamente o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, nos locais indicados na tabela abaixo, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e o Regulamento Eleitoral da JSD. As urnas estarão abertas das 16h00m às 18 horas.

2. A entrega das listas de delegados candidatas ao ato eleitoral e os respetivos atos eleitorais realizam-se nas sedes concelhias cujos endereços postais constam do sitio da internet www.psd.pt e que se listam na tabela abaixo.

3. Qualquer esclarecimento procedimental deve ser dirigido ao respetivo órgão distrital ou nacional.

LOCAIS DAS ELEIÇÕES

Aguiar da Beira: Sede do PSD de Aguiar da Beira sita no Largo dos Monumentos, Aguiar da Beira

Almeida: Sede do PSD de Almeida sita na Rua do Comércio s/n, 6355-248 Vilar Formoso

Celorico da Beira: Sede do PSD de Celorico da Beira sita Rua António Fernandes C. Almeida 19 Loja, Celorico da Beira

Figueira de Castelo Rodrigo: Casa do Povo de Figueira Castelo Rodrigo

Fornos de Algodres: Sede do PSD de Fornos de Algodres sita Rua do Espírito Santo, n.º 2 - R/C Dto., Fornos de Algodres

Gouveia: Sede do PSD de Gouveia sita Av. 1.º Maio, n.º 9 - 1.º, 6290-541 Gouveia

Guarda: Sede do PSD Distrital sita na Rua Marquês de Pombal, 3, 2.º, Guarda

Manteigas: Sede do PSD de Manteigas sita Rua São João de Deus, n.º 2, 6260-141 Manteigas

Meda: Sede do PSD/Meda sita na Rua Dr. Roboredo, n.º 6, Meda

Pinhel: sede do PSD de Pinhel, Rua da República, 6400-440 Pinhel

Seia: Sede do PSD de Seia sita Av. 1.º Maio, n.º 26, Seia

Trancoso: Rua Professor Dias Arnault, n.º 6, 6420-202 Trancoso

Vila Nova de Foz Côa: Sede do PSD de Vila Nova de Foz Côa sita no Largo do Tabelado, s/n, 1.º Dto., Vila Nova de Foz Côa.

IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Eleitoral da JSD dá-se cumprimento ao estabelecido e convoca-se o IV Congresso Distrital da JSD Guarda para decorrer no dia 24 de Fevereiro de 2018 na Av. 1.º Maio, n.º 9 - 1.º, 6290-541 em Gouveia, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Sessão de abertura e boas vindas do IV Congresso Distrital da JSD Guarda;

2. Apreciação do mandato distrital do biénio 2016/2018;

3. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;

4. Apresentação e discussão das moções sectoriais;

5. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2018/2020 e aprovação da Moção de Estratégia Global (urnas abertas entre as 15:30 horas e as 17:30 horas);

6. Votação das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários em simultâneo com a votação das listas aos Órgãos distritais;

7. Votação das moções sectoriais;

8. Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;

9. Sessão de Encerramento do IV Congresso Distrital da JSD Guarda.

Notas:

1. As listas candidatas aos sufrágios e respetiva documentação deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

2. Toda a documentação deverá respeitar as normas estatutárias e regulamentos da JSD.

3. O ato eleitoral terá a duração de duas horas, pelo que as urnas estarão abertas entre as 15:30 horas e as 17:30 horas.

REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DA JSD GUARDA

CAPÍTULO I. DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1.º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do artigo 3.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 2.º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD inscritos na circunscrição territorial distrital conforme definido nos Estatutos da JSD.

CAPÍTULO II. DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3.º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

a) A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital;

b) A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4.º (Composição e direitos de Voto)

1. Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

a) O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital regularmente eleita e em exercício de funções;

b) Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b), do artigo 27.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;

c) Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do artigo seguinte.

2. São ainda membros do Congresso Distrital, sem direito de voto:

a) A Mesa do Conselho Distrital, que será a Mesa do Congresso Distrital;

b) Os membros da Comissão Política Distrital;

c) Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), k) e j) do artigo 4.º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3. A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4. São permitidas substituições de delegados, com direito a voto, até meia hora antes do início das votações para efeitos de estabilização do caderno eleitoral.

5. Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

6. A participação nos trabalhos por parte de participantes e observadores será realizada nos termos e com as limitações constantes no presente Regulamento.

Artigo 5.º (Eleição de delegados residenciais e elaboração do rateio)

1. Após atribuição automática de um delegado a cada Concelhia, a eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia pelo Método de Hondt, na qual se assegura o disposto no n.º 3 do artigo 279.º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo quinze militantes inscritos, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

a) As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do Conselho Distrital e convocadas pelo seu Presidente;

b) Os atos eleitorais terão de ocorrer no mesmo dia com a maior simultaneidade possível;

c) Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia da região;

d) Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação eletrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD;

e) Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6.º (Direitos dos membros do Congresso)

1. Os membros do Congresso Distrital referidos nos n.os 1 e 2 do artigo 4.º do presente Regulamento têm os seguintes direitos:

- a) Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- b) Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- c) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- d) Participar nas discussões e votações;
- e) Interpelar os órgãos Distritais;
- f) Usar do direito de resposta, quando visados;
- g) Apresentar declaração de voto por escrito para constar em ata.

2. Os participantes e observadores têm os seguintes direitos:

- a) Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso, quando visados;
- b) Usar a palavra nos termos previstos neste Regulamento;
- c) Exercer o direito de resposta, quando visados.

Artigo 7.º (Deveres dos delegados)

Constituem deveres dos delegados:

- a) Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição e credenciação;
- b) Participar nas votações;
- c) Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- d) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- e) Contribuir, com diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD;
- f) Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8.º (Participantes e observadores)

- 1. O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de “participante” a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do distrito.
- 2. A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte do Congresso e confere aos visados o direito ao uso da palavra.
- 3. O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.
- 4. Os observadores podem, excepcionalmente, fazer uso da palavra caso não exista oposição dos delegados.
- 5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os observadores não terão, em caso algum, direito de voto.

CAPÍTULO III. DOS TRABALHOS

Artigo 9.º (Data e hora)

O Congresso Distrital da JSD Guarda decorrerá no dia 24 de Fevereiro de 2018 (sábado) na Av. 1.º Maio, n.º 9 – 1.º, 6290-541 em Gouveia, com início às 15:00 horas.

Artigo 10.º (Quórum)

- 1. O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.
- 2. A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.
- 3. No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.
- 4. Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista, ou suplente, desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até ao início dos trabalhos.

Artigo 11.º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12.º (Ordem de trabalhos)

O IV Congresso Distrital da JSD Guarda terá a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Sessão de abertura e boas vindas do IV Congresso Distrital da JSD Guarda;
- 2. Apreciação do mandato distrital 2016/2018;
- 3. Apresentação das moções de estratégia global e candidaturas;
- 4. Apresentação e discussão das moções sectoriais;
- 5. Eleição dos órgãos distritais para o mandato 2018/2020 e aprovação da Moção de Estratégia Global, sendo que as urnas estarão abertas entre as 15:30 horas e as 17:30 horas;
- 6. Votação das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários, simultaneamente com a votação das listas aos Órgãos distritais;
- 7. Votação das moções sectoriais;
- 8. Tomada de posse dos órgãos, após apuramento e publicitação dos resultados;
- 9. Sessão de Encerramento do IV Congresso Distrital da JSD Guarda.

Artigo 13.º (Uso da palavra)

- 1. Sem prejuízo do disposto no art. 8.º do presente Regulamento, a palavra será concedida aos membros do Congresso Distrital referidos nos n.os 1 e 2 do artigo 4.º para os seguintes efeitos:
 - a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos e de mais cinco minutos no fim da discussão;
 - b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
 - c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
 - d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
 - e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
 - f) Apresentar requerimentos, protestos, contrapropostas e formular votos;
 - g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
 - h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;
 - i) Pedir a defesa da honra, sem exceder os três minutos.
- 2. A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objeto do pedido de uso da palavra.
- 3. Da decisão tomada nos termos do número anterior não cabe recurso para o Congresso.
- 4. A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14.º (Competências do presidente da Mesa)

- Compete ao Presidente da Mesa:
 - a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão, encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
 - b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
 - c) Conceder a palavra aos delegados e aos participantes;
 - d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
 - e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
 - f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
 - g) Assegurar o cumprimento de todas as disposições

legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15.º (Competências dos Vice-presidentes da Mesa)

- Compete aos Vice-Presidentes:
 - a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
 - b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
 - c) Desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16.º (Competências dos Secretários da Mesa)

- Compete aos Secretários:
 - a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
 - b) Organizar o processo de credenciação dos congressistas;
 - c) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
 - d) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos durante as reuniões;
 - e) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
 - f) Servir de escrutinador;
 - g) Elaborar as atas.

CAPÍTULO IV. DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17.º (Moções de estratégia global)

- 1. Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, apresentar a Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar.
- 2. A apresentação da Moção de Estratégia Global não deverá ultrapassar os 20 minutos.
- 3. Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.
- 4. As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
- 5. Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18.º (Moções sectoriais)

- 1. As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, concelhos ou regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital.
- 2. As moções sectoriais devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59 do dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.
- 3. As moções sectoriais não podem ser apresentadas pelos participantes ou observadores.
- 4. As moções sectoriais aprovadas que possam contender com a Moção de Estratégia Global vencedora devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, devendo as mesmas ser executadas nos moldes possíveis.

Artigo 19.º (Apresentação e poder de disposição sobre as moções sectoriais)

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20.º (Candidaturas aos órgãos distritais)

As listas devem ser apresentadas ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital, ou a quem estatutariamente

o possa substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital.

Artigo 21.º (Distinções honorárias distritais)

1. O Congresso Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito e pela promoção dos ideais da JSD.

2. A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excecional para a promoção do ideário da JSD.

3. A votação das distinções honorárias distritais são obrigatoriamente feitas por escrutínio secreto, sob proposta da Comissão Política Distrital ou da Mesa do Congresso Distrital ou de, pelo menos, três Comissões Políticas Concelhias.

4. A entrega das propostas de distinções honorárias distritais deverá ser feita na forma e tempo previstos no artigo anterior.

CAPÍTULO V.

Artigo 22.º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea g) do Artigo 44.º dos Estatutos dos TSD, convoco a Assembleia Distrital dos TSD de Viseu para reunir no próximo dia **5 de janeiro** de 2018, das **18H00 às 20H00**, na **SEDE DISTRITAL DO PSD**, sita na Rua do INATEL, Lote 55, cave Esq., em Viseu, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Único: Eleição de 1 Delegado ao XXXVII Congresso Nacional do PSD.

Viseu, 14 de dezembro de 2017

O Presidente da Mesa
da Assembleia Distrital

Leonel António Rodrigues de Carvalho

Morada: Rua do INATEL, Lote 55, cave Esq. – 3510-018 Viseu

Email: psdviseu@gmail.com

O “Povo Livre” deseja a todos
os militantes um Natal Feliz
e um Bom Ano!

Estaremos de volta no dia
3 de janeiro de 2018.

BOAS
FESTAS



RATEIO DELEGADOS E OBSERVADORES 37º CONGRESSO PSD

AVEIRO	DELEGADOS	OBSERVADORES
Águeda	2	2
Albergaria-a-Velha	2	2
Anadia	7	7
Arouca	3	3
Aveiro	8	8
Castelo de Paiva	3	3
Espinho	4	4
Estarreja	2	2
Ílhavo	2	2
Mealhada	2	2
Murtosa	2	2
Oliveira de Azeméis	4	4
Oliveira do Bairro	3	3
Ovar	7	7
Santa Maria da Feira	12	12
São João da Madeira	5	5
Sever do Vouga	2	2
Vagos	5	5
Vale de Cambra	2	2

BEJA	DELEGADOS	OBSERVADORES
Aljustrel	0	1
Almodôvar	1	1
Alvito	0	1
Barrancos	0	1
Beja	2	2
Castro Verde	0	1
Cuba	0	1
Ferreira do Alentejo	0	1
Mértola	0	1
Moura	0	1
Odemira	0	1
Ourique	2	2
Serpa	0	1
Vidigueira	0	1

BRAGA	DELEGADOS	OBSERVADORES
Amares	3	3
Barcelos	11	11
Braga	10	10
Cabeceiras de Basto	2	2
Celorico de Basto	5	5
Esposende	2	2
Fafe	2	2
Guimarães	5	5
Póvoa de Lanhoso	3	3
Terras de Bouro	0	1
Vieira do Minho	2	2
Vila Nova de Famalicão	14	14
Vila Verde	10	10
Vizela	1	1

BRAGANÇA	DELEGADOS	OBSERVADORES
Alfândega da Fé	1	1
Bragança	6	6
Carrazeda de Ansiães	1	1
Freixo de Espada à Cinta	0	1
Macedo de Cavaleiros	2	2
Miranda do Douro	1	1
Mirandela	2	2
Mogadouro	2	2
Torre de Moncorvo	1	1
Vila Flor	1	1
Vimioso	2	2
Vinhais	2	2

CASTELO BRANCO	DELEGADOS	OBSERVADORES
Belmonte	0	1
Castelo Branco	3	3
Covilhã	2	2
Fundão	2	2
Idanha-a-Nova	0	1
Oleiros	2	2
Penamacor	0	1
Proença-a-Nova	1	1
Sertã	2	2
Vila de Rei	2	2
Vila Velha de Ródão	0	1

COIMBRA	DELEGADOS	OBSERVADORES
Arganil	2	2
Cantanhede	2	2
Coimbra	10	10
Condeixa-a-Nova	1	1
Figueira da Foz	4	4
Góis	1	1
Lousã	1	1
Mira	2	2
Miranda do Corvo	2	2
Montemor-o-Velho	2	2
Oliveira do Hospital	2	2
Pampilhosa da Serra	2	2
Penacova	3	3
Penela	0	1
Soure	0	1
Tábua	1	1
Vila Nova de Poiares	2	2

ÉVORA	DELEGADOS	OBSERVADORES
Alandroal	0	1
Arraiolos	0	1
Borba	0	1
Estremoz	1	1
Évora	3	3
Montemor-o-Novo	1	1
Mora	0	1
Mourão	1	1
Portel	0	1
Redondo	0	1

Reguengos de Monsaraz	0	1
Vendas Novas	2	2
Viana do Alentejo	0	1
Vila Viçosa	1	1

FARO	DELEGADOS	OBSERVADORES
Albufeira	2	2
Alcoutim	0	1
Aljezur	0	1
São Brás de Alportel	1	1
Castro Marim	0	1
Faro	4	4
Lagoa	1	1
Lagos	2	2
Loulé	5	5
Monchique	1	1
Olhão	2	2
Portimão	2	2
Silves	0	1
Tavira	1	1
Vila do Bispo	0	1
Vila Real Santo António	2	2

GUARDA	DELEGADOS	OBSERVADORES
Aguiar da Beira	2	2
Almeida	1	1
Celorico da Beira	2	2
Figueira Castelo Rodrigo	2	2
Fornos de Algodres	2	2
Gouveia	2	2
Guarda	4	4
Manteigas	1	1
Meda	3	3
Pinhel	3	3
Sabugal	2	2
Seia	2	2
Trancoso	2	2
Vila Nova de Foz Côa	1	1

LEIRIA	DELEGADOS	OBSERVADORES
Alcobaça	2	2
Alvaiázere	2	2
Ansião	4	4
Batalha	1	1
Bombarral	3	3
Caldas da Rainha	9	9
Castanheira de Pêra	0	1
Figueiró dos Vinhos	1	1
Leiria	6	6
Marinha Grande	0	1
Nazaré	1	1
Óbidos	1	1
Pedrógão Grande	1	1
Peniche	1	1
Pombal	3	3
Porto de Mós	1	1

LISBOA AM	DELEGADOS	OBSERVADORES
Azambuja	2	2
Cascais	8	8
Lisboa	35	35
Loures	5	5
Mafra	4	4
Oeiras	11	11
Sintra	9	9
Vila Franca de Xira	3	3
Amadora	5	5
Odivelas	6	6

LISBOA AO	DELEGADOS	OBSERVADORES
Alenquer	1	1
Arruda dos Vinhos	1	1
Cadaval	2	2
Lourinhã	2	2
Sobral de Monte Agraço	1	1
Torres Vedras	2	2

PORTALEGRE	DELEGADOS	OBSERVADORES
Alter do Chão	0	1
Arronches	0	1
Avis	1	1
Campo Maior	0	1
Castelo de Vide	0	1
Crato	0	1
Elvas	1	1
Fronteira	1	1
Gavião	0	1
Marvão	1	1
Monforte	0	1
Nisa	1	1
Ponte de Sor	0	1
Portalegre	2	2
Sousel	1	1

PORTO	DELEGADOS	OBSERVADORES
Amarante	3	3
Baião	1	1
Felgueiras	3	3
Gondomar	9	9
Lousada	11	11
Maia	8	8
Marco de Canaveses	5	5
Matosinhos	5	5
Paços de Ferreira	2	2
Paredes	6	6
Penafiel	7	7
Porto	12	12
Póvoa de Varzim	3	3
Santo Tirso	3	3
Valongo	5	5
Vila do Conde	6	6
Vila Nova de Gaia	17	17
Trofa	9	9

SANTARÉM	DELEGADOS	OBSERVADORES
Abrantes	2	2
Alcanena	0	1
Almeirim	0	1
Alpiarça	0	1
Benavente	1	1
Cartaxo	2	2
Chamusca	2	2
Constância	0	1
Coruche	1	1
Entroncamento	2	2
Ferreira do Zêzere	1	1
Golegã	1	1
Mação	1	1
Rio Maior	2	2
Salvaterra de Magos	0	1
Santarém	6	6
Sardoal	0	1
Tomar	2	2
Torres Novas	2	2
Vila Nova da Barquinha	0	1
Vila Nova de Ourém	4	4

SETÚBAL	DELEGADOS	OBSERVADORES
Alcácer do Sal	0	1
Alcochete	1	1
Almada	3	3
Barreiro	2	2
Grândola	0	1
Moita	1	1
Montijo	2	2
Palmela	1	1
Santiago do Cacém	1	1
Seixal	2	2
Sesimbra	2	2
Setúbal	3	3
Sines	0	1

VIANA DO CASTELO	DELEGADOS	OBSERVADORES
Arcos de Valdevez	7	7
Caminha	1	1
Melgaço	1	1
Monção	1	1
Paredes de Coura	0	1
Ponte da Barca	2	2
Ponte de Lima	2	2
Valença	3	3
Viana do Castelo	7	7
Vila Nova de Cerveira	0	1

VILA REAL	DELEGADOS	OBSERVADORES
Alijó	2	2
Boticas	6	6
Chaves	4	4
Mesão Frio	0	1
Mondim de Basto	1	1
Montalegre	1	1
Murça	0	1
Peso da Régua	3	3

Ribeira de Pena	1	1
Sabrosa	0	1
Santa Marta de Penaguião	1	1
Valpaços	4	4
Vila Pouca de Aguiar	5	5
Vila Real	4	4

VISEU	DELEGADOS	OBSERVADORES
Armamar	1	1
Carregal do Sal	0	1
Castro Daire	1	1
Cinfães	2	2
Lamego	2	2
Mangualde	2	2
Moimenta da Beira	0	1
Mortágua	0	1
Nelas	1	1
Oliveira de Frades	2	2
Penalva do Castelo	0	1
Penedono	0	1
Resende	1	1
Santa Comba Dão	1	1
São João da Pesqueira	1	1
São Pedro do Sul	2	2
Sátão	1	1
Sernancelhe	2	2
Tabuaço	1	1
Tarouca	1	1
Tondela	2	2
Vila Nova de Paiva	1	1
Viseu	4	4
Vouzela	1	1

REGIÕES	SECÇÕES	POR SECÇÃO
Madeira	30	30
Açores	30	30
Europa	9	9
Fora da Europa	9	9